



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 117

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO MNI Nº 180

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	2	Circ.nº 438	13.06.79	Incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas - 2

SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 438

Aos Bancos de Investimento,
Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento,
Sociedades de Arrendamento Mercantil, e
Sociedades Distribuidoras

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 08.06.79, no uso de competência dele-

gada pelo Conselho Monetário Nacional, com base no artigo 4º, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31.12.64, decidiu prorrogar, até 02.01.80, o prazo para total adaptação de que tratam os itens 2 das Circulares nºs 406, de 27.11.78; 412 e 413, de 29.12.78; e 426, de 15.03.79, que instituíram, respectivamente, os Planos Contábeis dos Bancos de Investimento - COBIN, das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento - COFIN, das Sociedades de Arrendamento Mercantil - CODAM, e das Sociedades Distribuidoras - CODIS.

2. Já para o balanço de dezembro, a documentação a ser remetida deve contemplar os modelos ainda vigentes e aqueles cuja obrigatoriedade ocorrerá em 02.01.80.

Brasília (DF), 13 de junho de 1979

Luiz Lemos Leite
Diretor

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A. — PORTOBRAS

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 2.204, DE 8 DE JUNHO DE 1979

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria

n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Exm. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Cancelar a aposentadoria de Flôrencio de Souza Meirelles — Trabalhador. Referência 24, matrícula n.º 4918, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 8 de dezembro de 1977, por haver optado pela reforma militar. — Pedro Batistoni

PORTARIA Nº 2.204, DE 8 DE JUNHO DE 1979

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 235, de 24 de maio de 1973, do Sr. Ministro dos Transportes e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1978, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea "A", da Constituição da República Federativa do Brasil,

Edyr Joaquim de Moraes — Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 13-B-CT.310, matrícula n.º 7820, do Quadro extinto desta Companhia (Processo n.º 2.804-79). — Pedro Batistoni.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº N-14, DE 13 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto no artigo 2º, inciso IV, da Lei Delegada n.º 10, de 11 de outubro de 1963, e o que consta do processo COREG/SC n.º 375-78, resolve:

Art. 1º — Facultar à empresa Masipe — Comércio de Pescados Ltda. permissão prévia para operar na pesca de Sardinha (Sardinella Brasiliensis), na área regulamentada pela Portaria n.º N-15, de 26 de agosto de 1977, uma embarcação a construir a ser denominada "Masipe II", em substituição à embarcação peixeira "Santo André", registrada na SUDEPE sob o n.º 43.00283.

Art. 2º — Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para o registro da embarcação na SUDEPE, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º — As infrações serão punidas com as sanções do parágrafo único do artigo 6º e do artigo 56 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm, Superintendente

PORTARIA Nº P-070, DE 04 DE JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Designar, a partir de 4 de junho de 1979, Murilo Diniz Moreira, Economista, para exercer a função de confiança de

Diretor do Departamento de Finanças, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, da forma estabelecida pelo Decreto número 78.282, de 17 de agosto de 1976. — José Ubirajara Coelho de Souza Timm.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 190/79-P: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LUZIA DE MELO**DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I - PARTE II**Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)**BRASÍLIA****ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****FUNCIONÁRIOS**

Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00

EXTERIOR**EXTERIOR**

Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00
-------	---------------	-------	---------------

PORTE AÉREOA ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acréscimo de Cr\$ 0,50 por ano, de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:****NA SEDE DO DIN**

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800

NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto I - Ministério da Fazenda

Posto II - Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**• Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• Remessa de Valores.

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S.A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

CESAR PACHECO SAMPAIO, matrícula nº 1.350.380, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "52", do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de confiança de Chefe do Grupo de Análise, Controle e Avaliação de Projetos, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Rio Grande do Norte. (Processo nº 4.514/77/AC).

Nº 191/79-P: Declarar aposentado compulsoriamente, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item II e 102, item II, da Constituição, observado o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 09 de setembro de 1978, **VALDOMIRO CAETANO DE AZEVEDO**, matrícula nº 1.923.789, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A", (Auxiliar Operacional), Referência "05" - DE/RS.. (Processo nº 3.862/78-AC).

Nº 192/79-P: Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a **EUDORO HAECKEL LINS DE BARROS**, matrícula nº 1.600.517, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "52", do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da função de confiança de Assistente, código DAI-112.2, da Floresta Nacional de Irati, da Delegacia Estadual no Paraná. (Processo nº 2.750/79-DE/PR).

Nº 193/79-P: Aposentar, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a **JOSÉ PINTO BARRA**, matrícula nº 2.179.855, no cargo de Agente de Atividades Agropecuária, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional), Referência "05" - DE/RN. (Processo nº 021/79-DE/RN).

Nº 194/79-P: Localizar, no interesse do serviço, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, o Engenheiro Florestal, LT-NS-913, Classe "C", **OSWALDO ROQUE DE ASSIS**, lotado na Delegacia Estadual, deste Instituto, no mesmo Estado, para compor a equipe do IBDF que ora executa os trabalhos previstos no convênio IBDF/INPE, conforme consta do processo AC nº 1.389/79.

Nº 195/79-P: Revogar as Portarias nºs.: 116/79-P e 117/79-P, datadas de 04 de maio de 1979, publicadas no Diário Oficial de 08 de maio de 1979 (Seção I - Parte II).

Nº 196/79-P: Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo **WALDEMIR JOSÉ HEMERLY** da função de confiança de Delegado Estadual no Espírito Santo, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente deste Instituto. **CARLOS NEVES GALLUF** -

PORTARIA Nº 197/79-P, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a

1) **MARCIANO MADEIRA LEDO**, matrícula nº 1.271.408, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "B", Referência "08" - DE/Pará. (Processo nº 1.138/79-DE/PA);

2) **GASTÃO FRANCISCO**, matrícula nº 1.666.652, no cargo de Agente de Atividades Agropecuária

rias, código NM-1007, Classe "B" (Auxiliar Operacional), Referência "18" - DE/Rio de Janeiro. (Processo nº 774/79-DE/RJ).

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 198/79-P, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Retificar :

I - Na Portaria nº 005/79-P, de 20.03.79, publicada no Diário Oficial de 23.03.79:

Onde se lê:

" ... NEUBER LAURO MARQUES ... "

Leia-se:

" ... NEUBER DE LAURO MARQUES ... "

II - Na Portaria nº 099/79-P, de 25.04.79, publicada no Diário Oficial de 30.04.79:

Onde se lê:

" ... Portaria nº 158/77-DP ... "

Leia-se:

" ... Portaria nº 185/77-DP ... "

III - Na Portaria nº 162/79-P, de 25.05.79, publicada no Diário Oficial de 31.05.79:

Onde se lê:

" ... código SA-801 ... "

Leia-se:

" ... código LT-SA-801 ... "

CARLOS NEVES GALLUF

PORTARIA Nº 199/79-P, DE 15 DE JUNHO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista o que consta do processo

DASP nº 11.301/79,

R E S O L V E :

Admitir, nas localidades abaixo discriminadas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, Classe "A", Referência "14", os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

BRASÍLIA - DF

- 01 - Manoel Ananiano da Silva
- 02 - Alaciél Spindola de Ataides
- 03 - Sebastião Pereira da Rocha
- 04 - Severino Pedro Cardoso
- 05 - Darcy Alves Paulino
- 06 - Vicente de Paulo Barbosa
- 07 - José Nunes Barbosa
- 08 - Antônio José de S. Sobrinho

ARACAJÓ - SE

- 01 - José de Melo Carvalho

GUIABÁ - MT

- 01 - Leonídio Caio de Souza

CARLOS NEVES GALLUF

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria do Pessoal

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 1979

O Secretário de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Presidente do Órgão, através da Portaria nº 429, de 11 de maio de 1979, publicada no Diário Oficial de 15 de maio de 1979, resolve:

Nº 161 - Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 28 de maio de 1979, a

Hélio Oliveira Elias, Técnico em Contabilidade, Código LT-1042.A, Referência 24. (Telex-INCRA-CR-12-S nº 315 de 4 de junho de 1979).

Nº 162 - Conceder dispensa, a partir de 1º de abril de 1979, a Aldir Martins Jardim, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.A, Referência 29, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de ter sido aposentado pelo INPS.

Nº 164 - Conceder dispensa, a partir de 1º de junho de 1979, a Jonson Almir Gomes Souza, Agente Administrativo, Código LT-801.B, Referência 31, da função de Chefe do Setor de Obras e Conservação, DAI-111.2, da Seção de Administração da Sede, dos Serviços Gerais, da Secretaria de Administração, do Quadro Permanente deste Instituto. - Paulo Cesar de Albuquerque Caldas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Diretor-Geral da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 96 - Alterar a Classe do Professor de Ensino Superior José Carlos de Oliveira de Professor Adjunto, Código: LT-M-401.5 para Professor Titular, Código: LT-M-401.6, a partir de 6.6.1979 (seis de junho de mil novecentos e sessenta e seis), por ter sido aprovado em Concurso Público. (Proc. 2445-78-EFEI) Nº 97 - Admitir, a partir de 11.6.1979 (onze de junho de mil novecentos e setenta e nove), sob o Regime da Legislação Trabalhista no Emprego abaixo relacionado os seguintes Candidatos Habilitados em Concurso Público:

Auxiliar de Ensino

- Nelson Manzanares Filho
- Luiz Augusto Horta Nogueira (Proc. 916-79-EFEI)
- Prof. José Abel Royo dos Santos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1.030 DE 8 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia usando da competência que lhe é atribuída pelo § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 80.636, de 11 de outubro de 1977, resolve:

Designar Antonio Celso Spínola Costa, Professor de Ensino Superior Titular, M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor, "pro tempore", do Instituto de Química, LT-DAS-101.1, a partir de 13 de junho de 1979. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, usando das atribuições legais resolve:

Nº 1.032 - Nos termos do artigo 2º, § 1º da Portaria nº 465, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, conceder a servidora Anamaria Conceição das Virgens, Auxiliar de Laboratório "A", lotada na Escola de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade, na proporção de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo local, vigente para o trabalhador adulto, a partir desta data.

Nº 1.033 - Nos termos do artigo 3º, § 1º da Portaria nº 491-65, do então Ministério do Trabalho e Previdência Social, conceder a servidora Lúcia Maria Gonçalves de Jesus, Técnico de Laboratório, lotada na Escola de Medicina Veterinária, o adicional de insalubridade, na proporção de 20% (vinte por cento) desta data. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.060 DE 7 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Rezilar, a pedido, a partir de 22.5.79, o contrato de trabalho de Inaldo da Silva Behrens, Datilógrafo, Classe A, LT-SA-802.1 da Tabela Permanente, lotado na Superintendência de Pessoal desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 10.650-79. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.057 DE 3 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Lotar, provisoriamente, nos termos do artigo 115, § 1º, da Lei nº 1.711-52, Denacy Philocreon de Castro Lima, Professor de Ensino Superior/Adjunto, ... M-401.5, do Quadro Permanente desta Universidade, na Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura, em B a III, enquanto perdurar a missão do seu cônjuge, Mário Augusto de Castro Lima, investido no cargo de Ministro de Estado da Saúde. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

PORTARIA Nº 1.079, DE 11 DE JUNHO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal da Bahia usando da competência que lhe é atribuída pelo § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 3 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 80.636, de 11 de outubro de 1977, resolve:

Designar João José Rescala, Professor de Ensino Superior-Titular, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Vice-Diretor, "pro tempore", da Escola de Belas Artes, a partir de 13 de junho de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº 12.608-79. - Augusto da Silveira Mascarenhas.

Superintendência do Pessoal

PORTARIA Nº 883, DE 25 DE MAIO DE 1979

O Superintendente de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, resolve:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 1979.

A) - No Quadro Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

I - da classe "B", referência 43, para a classe "C", referência 44, da Categoria Funcional de Médico, Código NS-901, mediante deslocamento do respectivo cargo para compor a lotação da nova classe, a

1 - Gilberto Rebouças

Juraci Fiori Borges de Barros

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 356 DE 7 DE JUNHO DE 1979**

O Rector da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.637-79, resolve:

Designar Marcus Gomes Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "A" da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Material, Código DAI-III.2, da Divisão de Material do Departamento de Administração, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-301, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 76.296, de 18.9.78. — Aly da Silva, Vice-Rector no exercício da Rectoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 431, DE 24 DE MAIO DE 1979**

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 48.588, de 22 de julho de 1960, e tendo em vista o que consta no Processo número 18.344 de 1979, da Rectoria, resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

No Quadro Permanente desta Universidade a partir de 2 de maio de 1979, a Luis Roberto Wander, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório — NM — 1005 — Classe B — Referência 26 — matrícula número 2.292.104, com exercício na Faculdade de Medicina da mesma Universidade. — Homero Sá Jobim.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

TERMO DE POSSE DE DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADO EM 27 DE ABRIL DE 1979.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Conselho Federal de Química, situado na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, grupo novecientos e hum, nesta cidade, a Presidente, Dra. Hebe Helena Labarthe Martelli, tendo em vista o resultado da apuração plenária, realizada na 201a. Reunião Ordinária, empossou nos cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, para cumprirem mandatos de 1 (hum) ano, correspondentes ao período de 27.04.79 a 26.04.80, respectivamente, os Conselheiros Dr. Olavo Romanus, Dr. Platão Lobo Machado de Mello e Dr. Delmo Santiago Vaitzman, que para constar foi lavrado o presente termo de posse que vai por mim assinado e pelos Conselheiros empossados. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979. Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente; Olavo Romanus - Vice-Presidente; Platão Lobo Machado de Mello - Secretário; Delmo Santiago Vaitzman - Tesoureiro.

EXTRATO DA ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA (201a.) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE ABRIL DE 1979.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões "Conselheiro Jorge da Cunha", situada na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta, grupo novecientos e hum, nesta cidade conforme Livro de Presença, dos Conselheiros Federais, Ruben Heuseler, Fernando de Aguiar Oliveira, Bernardo José Guimarães Mascarenhas, Gil Anderi da Silva, Pedro Wongschowski, Platão Lobo Machado de Mello, Adauto da Silva Teixeira, Ruy Pinheiro Lopes, João Wanderley Siqueira Neto, Delmo Santiago Vaitzman, Elbert Leonardo Lopes, Samuel José Lederman, Roberto Hissa, Antônio Celso Spínola Costa e dos Suplentes de Conselheiro José Couceiro Simões e Adary Oliveira, a Sra. Presidente Hebe Helena Labarthe Martelli, declarou aberto os trabalhos da 201a. Reunião Ordinária do Conselho Federal de Química. A seguir empossou como Conselheiros Federais efetivos, com mandato até 21 de abril de 1982, os Engenheiros Químicos Dr. Adauto da Silva Teixeira e Dr. Pedro Wongschowski, o Químico Industrial Dr. João Wanderley Siqueira Neto, o Bacharel em Química Dr. Elbert Leonardo Lopes e o Engenheiro Industrial modalidade Química Dr. Antônio Celso Spínola Costa. Foram empossados como Suplentes de Conselheiro o Químico Industrial Dr. José Couceiro Simões e o Engenheiro Químico Dr. Adary Oliveira, com mandato até 21 de abril de 1982, eleitos pela vigésima quinta Assembleia de Delegados Eleitores do Conselho Federal de Química, realizada no dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Conselho Federal de Química. Foram também empossados o Químico Industrial Dr. Samuel José Lederman, escolhido pela Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, para completar o mandato da Dra. Hebe Helena Labarthe Martelli, até 21 de abril de 1980; o Engenheiro Químico Dr. Gil Anderi da Silva, escolhido pela Congregação da Escola Politécnica da Universidade de

São Paulo, com mandato até 21 de abril de 1982. Colocada em discussão.

A seguir, a Sra. Presidente dirigiu ao Plenário palavras de homenagem e agradecimento aos Conselheiros que terminaram seus mandatos, passando à elaboração da Ordem do Dia, que ficou assim constituída: 1) Eleição da Diretoria; 2) Prestação de Contas CFQ, CRQ-I, II, III, IV, V e VI; 3) Comissões; 4) Proposta: Resolução Normativa 37; 5) Processos; 6) Contabilidade Computorizada; 7) Inscrição em Curso de Saúde Pública da USP; 8) Votação da Normativa I: Proposta do Conselheiro Fernando de Aguiar Oliveira e outros. Em pauta o 19º item da Ordem do Dia - Eleição da Diretoria. A Senhora Presidente, apresentou o assunto, tendo sido indicados pelo Plenário os Conselheiros Samuel José Lederman e Ruben Heuseler para escrutinadores. Terminada a votação, verificou-se o seguinte resultado: para Vice-Presidente: Dr. Olavo Romanus com onze votos e um em branco. Para Secretário: Dr. Platão Lobo Machado de Mello com onze votos e um em branco. Para Tesoureiro: Dr. Delmo Santiago Vaitzman com onze votos e um em branco, tomando a matéria, forma de acordo com a Resolução Ordinária nº 1.911 - O Conselho Federal de Química resolve aprovar a eleição da Diretoria do Conselho Federal de Química com a seguinte constituição: Vice-Presidente - Olavo Romanus; Secretário - Platão Lobo Machado de Mello; Tesoureiro - Delmo Santiago Vaitzman, com mandatos de 27.04.79 a 26.04.80.

Chegando ao término dos trabalhos, a Sra. Presidente agradeceu a colaboração dos Conselheiros em vista do bom andamento dos debates e deu por encerrada a Reunião às 14:00 horas, que para constar lavrou a presente ata que vai por mim, Secretário, datada e assinada, juntamente com a Sra. Presidente. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1979. Platão Lobo Machado de Mello - Secretário; Hebe Helena Labarthe Martelli - Presidente.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, INCLUSIVE PESQUISA DE MINÉRIOS

RETIFICAÇÃO

Na Proposta Orçamentária publicada no D.O. Seção I, Parte II, de 7.6.79, página 3387, acrescentem-se, por terem sido omitidas, as assinaturas:

NELSON MELGAÇO DE JESUS-Presidente - OLAVO LINO - Tesoureiro.

FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS E DE GARAGENS
CGC: 33.954.256/0001-97
CREDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 1979

RECEITA - DESPESA	P R O G R A M A S	
	C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS
RECEITA PREVISTA		
RECEITA TRIBUTÁRIA	648.000,00	52.000,00
RECEITA SOCIAL	280.000,00	
MOBILIZAÇÃO DE SALDO ORÇ.	928.000,00	52.000,00
TOTAL GERAL		
DESPESA AUTORIZADA		
ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000,00	43.000,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	80.000,00	9.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	210.000,00	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	260.000,00	
TOTAL GERAL	928.000,00	52.000,00

APROVADO PELOS CONSELHOS FISCAL E DE REPRESENTANTES: a) BENEDITO A. BROTHERHOOD - PRESIDENTE, MILTON CALHEIROS DE BRITO - 1º TESOUREIRO, E ORLANDO LIMA - CONTADOR REG. Nº CRC/RJ 274-6.

ORLANDO LIMA - CONTADOR
CRC/RJ 274-6

BENEDITO A. BROTHERHOOD
PRESIDENTE

FEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS E DE GARAGENS
CGC : 33.954.256/0001-97
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1980

RECEITA	DESPESA	P R O G R A M A S	
		C. SINDICAL	R. PRÓPRIAS
RECEITA PREVISTA			
RECEITA TRIBUTÁRIA		3.660.000,00	
RECEITA SOCIAL			220.000,00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		40.000,00	
TOTAL GERAL		3.700.000,00	220.000,00
DESPESA AUTORIZADA			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.395.000,00	200.000,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES		800.000,00	20.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		585.000,00	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		880.000,00	
APLICAÇÃO DE CAPITALIS		40.000,00	
TOTAL GERAL		3.700.000,00	220.000,00

APROVADO PELOS CONSELHOS FISCAL E DE REPRESENTANTES. a) BENEDITO A. BROTHERHOOD — PRESIDENTE, MILTON CALHEIROS DE BRITO — 1º TESOUREIRO, E ORLANDO LIMA — CONTADOR REG. Nº CRC/RJ 274-6.

ORLANDO LIMA — Contador
CRC/RJ 274-6

BENEDITO A. BROTHERHOOD
PRESIDENTE
(Nº 13260-15.6.79 - Cr\$6900,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 115, DE 5 DE
JUNHO DE 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução número 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP número 011-1977-78, resolve:

Approvar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da "Companhia de Seguros MONARCA", com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ) — relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de Cruzeiros para Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital realizado (AGO de 29 de março de 1979), conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária de 25 de abril de 1979. — Francisco de Assis Figueira.

COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA

C.G.C. — M. F. 33.425.752/0001-53

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1979

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, na sede social da Companhia de Seguros Monarca, na Rua Visconde de Inhaúma número cento e trinta e quatro, sexto andar — sala seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas, representando mais de noventa por cento do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença dos acionistas, ausente, apenas, o Senhor Jonas de Moraes Correia Filho, em viagem a Brasília. Abriu a sessão o Diretor, Senhor Aldemar Carvalho da Silva, na ausência do Diretor Presidente e convidou os acionistas a elegerem o presidente da assembleia, tendo a escolha recaído nele próprio, Senhor Aldemar Carvalho da Silva. Este, agradeceu o acolhimento e convidou para o primeiro momento a palavra o Senhor Mário Saraiva Pinheiro. Instalados os trabalhos, declarou o Presidente que a presente Assembleia Geral Ordinária fora regularmente convocada conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro nos dias 15 — 16 e 19 do corrente mês e no "Jornal do Comércio" nos dias 15 — 16

e 17 deste mês corrente, no seguinte teor: — Companhia de Seguros MONARCA — C. G. C. — M. F. — número 33.425.752/0001-53 — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de março de 1979, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Visconde de Inhaúma número 134, 6º andar — Sala número 634, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Apreciação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1978; b) — Aprovação do dividendo do exercício e distribuição do saldo disponível; c) — Deliberação sobre a correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital; d) — Eleição dos membros da Diretoria e deliberação sobre os honorários respectivos; e) — Outros assuntos de interesse geral. — Rio de Janeiro, 14 de março de 1979. — ass: — Jonas de Moraes Correia Filho — Diretor Presidente e José Vieira Vargas — Diretor. — Em seguida, o Presidente informou a Assembleia que, na forma do parágrafo 1º do artigo 134 da Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1978, estavam presentes o Senhor José Vieira Vargas Diretor da Sociedade e o Senhor Newton Froes de Azevedo, Contador CRC / RJ — número 1.182-5, representante dos Auditores Independentes, Deloitte Haskins & Sells — para atender qualquer pedido de esclarecimento dos Senhores Acionistas. Prosseguindo, foi feita a distribuição do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1978, tendo o Presidente informado aos acionistas que os dados foram publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 1º de março de 1979 e no "Jornal do Comércio" também de 1º de março de 1979 e submeteu à discussão os referidos documentos, lembrando que o resultado líquido do exercício, de Cr\$ 8.279.020,98 (oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, vinte cruzeiros e noventa e oito centavos) já havia sido deduzida a provisão para o Imposto de Renda do exercício, de Cr\$ 2.203.406,00 (dois milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e seis cruzeiros) e que a Administração da Companhia já deliberara apropriar, do lucro líquido do exercício, as seguintes parcelas: — Cr\$ 2.413.000,00 (dois milhões, quatrocentos e treze mil cruzeiros) para Reserva de Capital, relativa a Ações Bonificadas pelo Instituto de Resseguros do Brasil, nos termos do consignado nas Notas Explicativas da Diretoria; — Cr\$ 413.951,05 (quatrocentos e treze mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e cinco centavos) para Reserva para Integridade do

Capital, conforme determina o artigo 198 e parágrafos da Lei número 6.404 de 15 de dezembro de 1978; — Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) — para Dividendos à razão de Cr\$ 0,16 (dezesseis centavos) por ação possuída no exercício de 1978, realçando, ainda, aos presentes, que, além de se manifestarem sobre aquelas indicações, deveriam determinar a destinação do lucro líquido final de Cr\$ 652.069,93 (seiscentos e cinquenta e dois mil, sessenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), sugerindo logo, o ma devida vinda dos presentes, fosse mencionada quantia destinada para Reserva Suplementar, nos termos do art. 26, letra "c" dos Estatutos Sociais, destinada a atender a eventuais prejuízos e a futuros aumentos do Capital. Continuando o Senhor Presidente solicitou aos acionistas que se manifestassem a respeito das contas e demais documentos em apreciação, inclusive sobre a destinação do resultado líquido do exercício, verificando-se aprovação unânime, abstendo-se de votar os legais. Passando ao item 2º da ordem do dia a Assembleia deliberou por unanimidade, capitalizar de acordo com o artigo 187 da Lei número 6.404, de 15 de dezembro de 1978, a reserva resultante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros), remanesecendo ainda um saldo de Cr\$ 71.053,30 (setenta e um mil, cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) dessa reserva, correspondente à fração de centavos do valor nominal das ações. O Presidente informou que dessa forma o capital social ficou aumentado de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros para Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) — passando o valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) — para Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos), alterando-se consequentemente o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: — Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) — dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma. Dando prosseguimento à ordem do dia, o Senhor Presidente ordenou, que se procedesse a eleição dos Diretores para o próximo ano. Colhidas as cédulas, verificou-se terem sido reeleitos: Senhor Jonas de Moraes Correia Filho, brasileiro, casado, General de Divisão reformado, professor catedrático, residente nesta cidade, na Rua Almirante Góes, número 23, apartamento número 402 — Copacabana — portador da carteira de identidade registro número 6.217, emitida pelo Ministério do Exército número (IG-89.634) — Senhor José Vieira Vargas, brasileiro, casado, securitário, residente em Niterói, na Rua Coronel Moreira Cesar número 150 — apartamento número 501 — Ipanema — portador da carteira de identidade número 4.637-9 emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade deste Estado; Senhor Francisco Lynch, brasileiro, desquitado, aposentado, residente nesta cidade, na Avenida Vieira Souto número 526 — apartamento número 501 — Ipanema, portador da carteira de identidade número 1.150.604, do Instituto Félix Pacheco; Senhor Aldemar Carvalho da Silva, brasileiro, viúvo, residente nesta cidade, na Rua Alzira Brandão número 125 — Tijuca, portador da carteira de identidade número 749.513, emitida pelo Instituto Félix Pacheco. Esclareceu o Senhor Presidente que considerava desde logo, os referidos Diretores empossados nos seus cargos por se tratar de reeleição, e que os honorários de cada Diretor, seria resolvido em reunião da Diretoria, limitado, em conjunto, ao máximo de 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País, conforme determinação dos Estatutos Sociais, o que foi aprovado. Finalmente o Senhor Presidente franqueou a palavra para o item final da Ordem do Dia — "Outros assuntos de interesse geral". — Como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão, depois de lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — Rio de Janeiro, 29 de março de 1979. — Mário Saraiva Pinheiro — Secretário. — Aldemar Carvalho da Silva — Presidente. — Acionistas: — Derek Ernest Silk. — Aldemar Carvalho da Silva. — Mário Saraiva Pinheiro. — Ass: que est é cópia do original. — Mário Saraiva

Pinheiro — Secretário. — Pearl Assurance Co. Ltd. — José Vieira Vargas. — Sebastião Viana Filho — bon2ciab2riars 4(c)(raffapOnhai

COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA

CGC. M. F. 33.425.752/0001-53

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de abril de 1979

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, às quinze horas, na sede social da Companhia de Seguros Monarca, na Rua Visconde de Inhaúma número cento e trinta e quatro, sexto andar, sala seiscentos e trinta e quatro, nesta cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas, representando cem por cento do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença dos acionistas. Abriu a sessão o Diretor Presidente Sr. Jonas de Moraes Correia Filho e convidou os acionistas a elegerem o presidente da assembleia, tendo a escolha recaído nele próprio. Este agradeceu a indicação e convidou para o primeiro momento a palavra o Senhor Mário Saraiva Pinheiro. Instalados os trabalhos, declarou o Presidente que a presente Assembleia Geral Extraordinária fora regularmente convocada conforme anúncios publicados no Diário Oficial do Rio de Janeiro nos dias 10, 11 e 16 do corrente mês e no Jornal do Comércio nos dias 10, 11 e 12 deste mês corrente, no seguinte teor: Companhia de Seguros Monarca — C.G.C.M.F. nº 33.425.752/0001-53 — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de abril de 1979, às 15 horas, na sede na Rua Visconde de Inhaúma nº 134, 6º andar, sala 634, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1979; b) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, tendo em vista a correção da expressão monetária do Capital (artigo 187 e § 1º do artigo 188 da Lei 6.404-76); c) Outros assuntos de interesse geral. Rio de Janeiro, 9 de abril de 1979. Ass. Jonas de Moraes Correia Filho — Diretor Presidente. Prosseguindo, o Sr. Presidente informou que a presente Assembleia Geral Extraordinária se destinava a re-ratificar a Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1979, dando cumprimento, desta forma, à circular SUSEP nº 27, de 21.3.79, publicada no Diário Oficial de 30.3.79, o que foi aprovado. Passando ao item b da ordem do dia a Assembleia deliberou, por unanimidade, capitalizar de acordo com o artigo 187 e § 1º do artigo 188 da Lei 6.404, de 15.12.76, a reserva resultante da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil cruzeiros), remanesecendo ainda um saldo de Cr\$ 71.053,30 (setenta e um mil, cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos) dessa reserva, correspondente à fração de centavos do valor nominal das ações. O Presidente informou que dessa forma o capital social ficou aumentado, de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros), passando o valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) para Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos), alterando-se consequentemente o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de Cr\$ 1,36 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma. Finalmente, o Sr. Presidente franqueou a palavra para o item final da ordem do dia "Outros assuntos de interesse geral". Como ninguém quisesse fazer uso da palavra foi encerrada a sessão, depois de lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1979. — Mário Saraiva Pinheiro, Secretário — Jonas de Moraes Correia Filho, Presidente

Acionistas: Jonas de Moraes Correia Filho — Derek Ernest Silk — Aldemar

Carvalho da Silva — Mário Saraiva Pinheiro — Pearl Assurance Co. Ltd. — José Vieira Vargas — Sebastião Viana Filho

Atesto que esta é cópia do original.
— Mário Saraiva Pinheiro, Secretário

COMPANHIA DE SEGUROS MONARCA

C.G.C. 33.426.752/0001-88

Estatutos Sociais, incorporando as alterações feitas e aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 de abril de 1979

CAPÍTULO I

Denominação — Sede — Objeto — Duração

Art. 1º — A Companhia de Seguros Monarca, constituída por escritura de 26 de novembro de 1966, lavrada no 7º Ofício de Notas, desta cidade, a fl. 39v. de livro 1867, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2º — A Companhia terá a sua sede na cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro, da República Federativa do Brasil, podendo criar Agências, Sucursais e Filiais em qualquer parte do Território Nacional.

Parágrafo único — Poderá outrossim, mediante autorização dos poderes públicos, criar idênticas organizações no Exterior.

Art. 3º — A Companhia tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, como definidos na legislação em vigor.

Art. 4º — O prazo de duração da Companhia é de cinquenta anos, contados da data da autorização, prazo esse prorrogável por deliberação da Assembleia Geral mediante aprovação do Governo

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5º — O Capital Social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil cruzeiros) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias, nominativas de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro e trinta e seis centavos) cada uma.

Art. 6º — As ações da Companhia, podendo pertencer a pessoas físicas ou jurídicas brasileiras ou não, habilitadas a adquiri-las, de conformidade com a legislação em vigor.

CAPÍTULO III

Administração

Art. 7º — A administração da Companhia cabe à Diretoria que será composta de 6 (seis) membros no máximo e 3 (três) no mínimo, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º — O mandato de cada Diretor terá a duração de 1 (um) ano, podendo haver reeleição.

§ 2º — A Diretoria reunir-se-á validamente com a presença de 3 (três) de seus membros.

§ 3º — Os Diretores indicarão do seu número e Diretor-Presidente.

Art. 8º — Como garantia de sua gestão, cada Diretor, caucionará 10 (dez) ações da Companhia, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas, pela Assembleia Geral.

Parágrafo único — A investidura no cargo de Diretor, far-se-á por termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria.

Art. 9º — Os Diretores perceberão mensalmente, em conjunto, os honorários que correspondem até o limite máximo de 100 (cem) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

§ 1º — A Diretoria em reunião conjunta, estabelecerá os honorários de cada Diretor, respeitando o limite global fixado neste artigo.

§ 2º — A Assembleia poderá atribuir aos Diretores participação, não obrigatória, no lucro da Companhia, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos Diretores, nem um décimo dos lucros.

§ 3º — Os Diretores somente farão jus à participação nos lucros do exercício

social em relação ao qual for atribuído aos acionistas o dividendo obrigatório de que trata o artigo 2º infra.

Art. 10º — Compete à Diretoria praticar todos os atos de administração da Companhia e os especiais para adquirir, alienar bens móveis e imóveis, gravá-los ou hipotecá-los, renunciar direitos, contrair obrigações de qualquer natureza, deliberar sobre a criação ou extinção de Agências, Filiais, Sucursais e Representações da Companhia e quaisquer outros atos em que direta ou indiretamente a Companhia tiver interesse.

Art. 11º — O cumprimento das resoluções da Diretoria caberá a 2 (dois) Diretores, investidos de todos os poderes para a prática dos atos necessários, ressalvando o disposto nos artigos a seguir.

Art. 12º — Compete ainda à Diretoria; representada por 2 (dois) diretores, nomear procuradores aos quais poderá conferir poderes para a prática dos atos e operações, movimentar contas em Banco, endossar e assinar cheques, apólices e escrituras públicas.

Art. 13º — Compete especialmente ao Diretor-Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões da Diretoria. No seu impedimento, deverá assumir a presidência o Diretor mais idoso.

Art. 14º — A representação da Companhia em juízo e fora dele, bem como perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações, cabe a qualquer dos Diretores.

Art. 15º — Em caso de vaga do cargo de Diretor, os restantes designarão um substituto que servirá até o término do mandato do substituído.

CAPÍTULO IV

Conselho Fiscal

Art. 16º — O Conselho Fiscal da Companhia que não terá caráter permanente, só será instalado quando o requererem Acionistas que representem no mínimo um décimo das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, e cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

Parágrafo único — O Conselho Fiscal se e quando instalado, terá três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição.

Art. 17º — O Conselho Fiscal quando instalado, exercerá todas as atribuições prescritas em Lei.

Parágrafo único — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a um décimo da que, em média for atribuída a cada Diretor, não computada a participação nos lucros.

Art. 18º — Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal, por ordem de votação e no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

CAPÍTULO V

Assembleias Gerais

Art. 19º — A Assembleia Geral Ordinária convocada pelo Diretor-Presidente reunir-se-á anualmente, até o dia 31 de março, sob a presidência do acionista que for por ela indicada.

Parágrafo único — O Presidente da Assembleia convidará um acionista presente para secretariar a mesa.

Art. 20º — As Assembleias Gerais Extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 21º — Os anúncios da primeira convocação das Assembleias serão publicados, pelo menos três vezes, no jornal oficial da sede da Companhia e em outro jornal de grande circulação, tam-

bém da sede, com antecedência de 8 (oito) dias. As demais convocações da Assembleia Geral se processarão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único — Independente das formalidades previstas neste artigo será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Art. 22º — Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 23º — As deliberações das Assembleias Gerais serão sempre tomadas por maioria de votos.

Parágrafo único — A cada ação corresponde um voto.

Art. 24º — Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão ou exercício dos direitos a eles referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Companhia, ficando suspenso o exercício desses direitos, enquanto não for feita a designação.

Art. 25º — O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado.

Parágrafo único — Para que possam tomar parte nas Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Companhia, até a véspera das reuniões.

CAPÍTULO VI

Distribuição de Lucros

Art. 26º — O ano social coincidirá com o ano do calendário e o balanço

será levantado em 31 de dezembro de cada ano. Depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros e efetuadas as amortizações e depreciações permitidas por lei, a provisão para o pagamento de impostos sobre a renda e a participação da Diretoria, a que se refere o artigo 9º destes estatutos, o lucro líquido será distribuído da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do Capital;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para dividendo obrigatório;

c) o restante será levado para Reserva Suplementar, destinada a atender a eventuais prejuízos e a futuros aumentos do Capital.

Parágrafo único — O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório, ou nenhum dividendo. A Assembleia Geral também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberará distribuição de dividendo inferior ao obrigatório, ou retenção de todo o lucro.

Art. 27º — Os dividendos não reclamados no prazo de cinco anos da data do aviso de sua distribuição, passarão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

Disposições Gerais

Art. 28º — Os casos omissos nos presentes Estatutos serão resolvidos de acordo com as leis em vigor.

(Nº 12382 — 12.6.79 — Cr\$ 14.876,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIA Nº 553 /DPE de 15 de junho de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE declarar aposentados, compulsoriamente, de acordo com a Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, no Quadro Permanente desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELAÇÃO NOMINAL
(Portaria nº 553/DPE, de 15 de junho de 1979)

DNOCS
D.P.E.

DE	UNIDADE DE LOTIZAÇÃO E NOME	EMPREGO FORMAL - CÓDIGO, EXPERIÊNCIA, NACIONALIDADE	FUNDAMENTO LEGAL	PERÍODO - DATA
	<u>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</u>		<u>Lei nº 1711/52</u>	
01	Raimunda Aida de Sabeio	Telefonista, 1044 A, ref. 18, mat. 2.251.518, C15 113.344	Art. 176 Item I, com. com os arts 178 Item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 29.05.79	3535/79 DNOCS
	<u>3a DIRETORIA-REGIONAL</u>			
02	José Manoel de Souza	Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, 701-A (Artífice) ref. 14, mat. 2.065.680, C15 024.046	Art. 176 Item I, com. com os arts 178 Item II e 187, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77, a partir de 24.03.77.	4092/79 DNOCS

PORTARIA Nº 554 /DPE de 15 de junho de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA

AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 9º, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELACÃO NOMINAL (Portaria nº 554/DPE, de 15 de junho de 1979)			
UNIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PORCENTAGEM LEGAL
2º DISTRITO DE ENGENHARIA RURAL			
01	Américo Luiz de Silva	Soldador, A-1501.8 B, mat. 2.100.462, C15 025.476.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Lauda Médica de 20.03.79).
2ª DIRETORIA REGIONAL			
02	Kleber Costa Cavalcante	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.278.635, C15 088.539.	Art. 176 Item III, com o art. 181 da Lei nº 1711/52 (Lauda Médica de 09.10.69).

PORTARIA Nº 555 /DPE de 15 de junho de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "j", do Decreto nº 73 159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE aposentar, nos termos da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar desta Autarquia, os servidores constantes da relação anexa à presente portaria

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELACÃO NOMINAL (Portaria nº 555/DPE, de 15 de junho de 1979)			
UNIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PORCENTAGEM LEGAL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
01	Ricardo Carneiro do Nascimento	Trabalhador, GL-402.1, mat. 2.274.837, C15 092.213.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Lauda Médica de 21.02.79).
2ª DIRETORIA REGIONAL			
02	Abílio Almeida de Carvalho	Ferreiro, A-1703.8 A, mat. 2.423.247, C15 040.194.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Lauda Médica de 25.01.79).
03	José Milton da Silva	Compreheiro, A-401.8 A, mat. 2.274.260, C15 085.648.	Art. 176 Item III e 178 Item I, letra b, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 (Lauda Médica de 05.02.79).

PORTARIA Nº 556 /DPE de 15 de junho de 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "j", do Decreto nº 73 159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE conceder aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional nº 01, de 1969, no Quadro Permanente desta Autarquia, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria

JOSÉ OSVALDO PONTES

RELACÃO NOMINAL (Portaria nº 556/DPE, de 15 de junho de 1979)			
UNIDADE	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PORCENTAGEM LEGAL
1ª DIRETORIA REGIONAL			
01	Hilmar de Menezes Rego	Agente de Serviços de Engenharia, 1013 B, ref. 17, mat. 2.077.652, C15 005.995	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra a
02	João Ferreira Lima	Agente de Defesa Florestal, 1008 C, ref. 32, mat. 2.064.441, C15 024.080	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra a
2ª DIRETORIA REGIONAL			
03	Márcio Laureano Alves	Agente de Defesa Florestal, 1008 B, ref. 26, mat. 2.077.319, C15 013.630	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra a, com o art. 78 § 2º da Lei nº 1711/52
04	Roberto Ferreira	Agente de Atividades Agropecuárias, 1007 B (Auxiliar Operacional em Agropecuária), ref. 17, mat. 2.107.204, C15 005.688	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra a
3ª DIRETORIA REGIONAL			
05	Francisca Austino de Lima	Agente de Defesa Florestal, 1008 B, ref. 27, mat. 2.106.867, C15 007.996	Art. 101 Item III e 102 Item I, letra a

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELACÃO INPS/RJ Nº 073, DE 150679

PORTARIAS

SECRETARIA DE BENEFÍCIOS

Nº SB-149, de 120679 - Dispensa GERALDA LEMOS DE AVELLAR MACHADO, mat. nº 183 447, da Função de Secretário Administrativo, cód. DAI-111.1, nº 1160140.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

Nº RMAA-020, de 080679 - Cessa os efeitos da Portaria RMAA 08, de 200379 e que designou BOAVENTURA LINDOSO BITTENCOURT, matrícula nº 182 099, Agente Administrativo, ref. 30, SA-801, para a função de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Regional de Administração, cód. DAI-111.1, nº 1162513.

Nº RMAA-021, de 080679 - Cessa a contar de 080679, os efeitos da PT-Coletiva SRMA 001, de 210778, no que se refere à designação do servidor NEWTON NONATO VIEIRA, mat. nº 186 984, Agente Administrativo, ref. 31, SA-801, para a função de Chefe da Seção de Portaria e Intercomunicações da Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, código DAI-111.1, nº 1162526.

Nº RMAA-022, de 080679 - Designa BOAVENTURA LINDOSO BITTENCOURT, mat. nº 182 099, Agente Administrativo, ref. 30, SA-801, para exercer, na Coordenadoria Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Portaria e Intercomunicações, cód. DAI-111.1, número 1162526.

Nº RMAA-023, de 080679 - Designa NEWTON NONATO VIEIRA, matrícula nº 186 984, Agente Administrativo, ref. 31, para a função de Chefe da Seção de Expediente da Secretaria Regional de Administração, código DAI-111.1, nº 1162513.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MATO GROSSO

Nº RMTAP-029, de 300579 - Autoriza a lavratura do Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Datilógrafo-LT-SA-802 "A", ref. 16, em face da habilitação no Concurso DASP-C-02/78, cumprindo 40 horas semanais de trabalho, a Candidata abaixo relacionada: IONETE LEMOS MIRANDA.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ

Nº PRAP-050, de 040679 - Concede aposentadoria, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964, a HELENA KOSAK DOS SANTOS, mat. nº 183 674, Agente de Portaria, cód. TP-1202, Classe B, ref. 09 (Proc. nº 614-003-8266/79).

Nº PRAP-051, de 070679 - Concede aposentadoria, a HERAYDE GREIN, matrícula nº 183 777, Agente Administrativo, cód. SA 801, classe "C", ref. 34, com os proventos correspondentes ao vencimento do cargo em comissão de Coordenador Regional de Pessoal, cód. DAS-101.1, número 3161249, bem como da vantagem prevista no artigo 10, da Lei número 4 345, de 1964 (Proc. nº 614-000-7384/79).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO PARANÁ

Nº PRAP-052, de 110679 - Concede aposentadoria, a IVO ANTONIO FACIN, mat. nº 12 814, Contador, código NS-924, ref. 49, Classe "C", com os proventos acrescidos do valor correspondente à função, código DAI-111.3, nº 2309874, de Coordenador Regional de Benefícios, bem como da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4 345, de 1964 (Proc. nº 614-003-8298/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM COPACABANA - RJ

Nº GRJCB-060, de 110679 - Designa SALETTE CABRAL DE MEDEIROS, matrícula nº 29 809, Datilógrafa, ref. 26, para a função de Chefe de Seção de Concessão, DAI-111.1, nº 1105712, cessando em consequência, os efeitos da PT/GGCB nº 07, de 110376.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA PENHA - RJ

Nº GRJPE-289, de 120679 - Designa LEA PINTO LEMOS, mat. 874 636, Datilógrafa, ref. 17, para a função de Chefe de Seção de Inscrição de Segurados (617.207-05) DAI-111.1 nº 1105848, cessando em consequência a PT-GGBPE nº 055, de 05 de maio de 1976.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº RRNA-014, de 060679 - Dispensa, a pedido, a contar de 010679, DJALMA ROCHA MONTEIRO, mat. nº 830 403, Datilógrafa, cód. LT-SA-802, ref. 16 (Proc. nº 618.000/3284/79).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS NO RIO G. DO SUL

Nº RRSS-073, de 080679 - Designa GLACY HELENA CARDOSO, matrícula nº 821 526, Assistente Social, ref. 40, para a função de Coordenador de Equipe Básica, cód. DAI-111.1, nº 2162892.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-096, de 310579 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de VALDELISA ALVES DE SOUZA, mat. 813 575, em virtude de sua habilitação no concurso DASP-C-09/77, para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, LT-SA 801 A, ref. 24, ficando a servidora em consequência definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - NM-1.006, Classe "C", ref. 24.

Nº RSPA-097, de 310579 - Autoriza a lavratura do Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de SEBASTIÃO ASSIS MENDES NETO, matrícula nº 985 345, em virtude de sua habilitação no Concurso DASP-C-09/77, para a Categoria de Agente Administrativo, ref. 24, ficando em consequência, desvinculado, do emprego de Datilógrafa, LT-SA-802-A ref. 16.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPA-098, de 310579 - Declara que os servidores relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, tiveram atingida classificação no Concurso DASP C-09/77, para a mesma categoria funcional, ficando com figuração com este ato o provimento no emprego, por força daquele concurso, para terem exercício nas localidades indicadas, em face do que consta do processo DG-INPS-5 026 889/79: EDNA MARIA PITO NI CARRE, mat. 867 496 em Bauru; SONIA MARIA ANTUNES DA COSTA, matrícula 867 725 em Botucatu; ANA LUCIA BARBOSA MACHADO, matrícula nº 866 443 em Jacareí; ESTER PIVE, mat. 866 445 em Jacareí; ANGE LA MARIA GASPAR TEIXEIRA, mat. 867 079, em Lins; INES MUNIZ, matrícula 868 109 em Mogi das Cruzes; LEONILDA CONTATO, mat. 866 950, em Rio Claro; IVETE APARECIDA ANGELI LOPES, mat. 867 405 em São Bernardo do Campo; VERA LUCIA EUGENIO DA LUZ, mat. 867 373 em São Bernardo do Campo; CATARINA RUIZ, mat. 867 360 em São Bernardo do Campo; MARIA DE FÁTIMA WOSNIAK, mat. 866 916 em São Caetano do Sul; LENI TAEKO NAMPO, mat. 846 429 em Presidente Prudente; ELIETE MITIERI CARLOTTI, mat. 867 665 em Amparo; ELISA BERNARDO DA FONSECA BUENO, mat. 866 111 em Mogi Guaçu; IRAI FERREIRA, mat. 865 905 em Osasco; MARIA DE FÁTIMA MARCASSA BALDO, mat. 866 069 em Bebedouro; MARIA JOSÉ CHIODA, mat. 848 220 em Jaboticabal e AURECI MARIA ROC CI RONCON, mat. 865 959 em Rancharia.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
RELAÇÃO RRSO Nº 02/79

PORTARIAS NºS GRSC/162 E GRSC/163 DE 15/06/79

D'AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PORTO ALEGRE CENTRO-SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, item III, alínea - "e" do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS-1132/78, RESOLVE:

Nº 162 - Fazer cessar os efeitos da PT-GRSC-524 de 120278, publicada no BS/DG-05 de 070478, que designou o servidor IREMAR COUTO MESKO, matrícula 68.042, para exercer a função de Chefe de Grupo - Médico-Pericial, código DAI-111.1, número 2114842.

Nº 163 - Designar o servidor ARNO WAGNER, matrícula 69.323, ocupante do cargo de Médico, classe C, referência 47, para exercer, no Serviço de Seguros Sociais, a função de Chefe de Grupamento Médico-Pericial, código DAI-111.1, número 2114842, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS-1.124/78.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-572/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1278

MAAP-109, de 4-6-79 - Proc. 309-0=4.903/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, alínea "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ RIDAMAR ALVES BAYMA, matrícula 66.872, Artífice de Eletricidade e Comunicações, ref. 21 - Vencimentos da referência citada.

PIAP-90, de 5-6-79 - Proc. 516-000=1.490/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição do Brasil - BENEDITO JOSÉ ADAD, matrícula 27.203, Médico, ref. 51 - Vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.

DFAP-213, de 5-6-79 - Proc. 523-000=338/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ MARIA VASCONCELOS, matrícula 3.730, Agente Administrativo, referência 30 - 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Na forma da PI nº RJAP-303/78

PT/517-003.25

823, de 6-6-79 - Proc. HSE-698/78 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - DJANIRA PASSOS GUIEIRO, matrícula 172.583, Assistente Social, ref. 40 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Serviço Social da Divisão Médica, código DAI-111.3, nº 23.831036, de acordo com o artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

838, de 6-6-79 - Proc. 517-0=25.909/79 - A partir de 16-2-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - LUIZ ALFREDO BERTINI, matrícula 28.625, Odontólogo, ref. 51 - 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

841, de 7-6-79 - Proc. INPS/DG-5.008.854/78 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, matrícula 181.641, Agente de Portaria, ref. 9 - Vencimentos e vantagens do cargo.

842, de 7-6-79 - Proc. 517-0=312.215/79 - A partir de 24-5-78 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ALMIRO JACINTO PACHECO, matrícula 181.349, Agente de Portaria, ref. 9 - 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

PT de 6-6-79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos citados

821 - Proc. 517-301=1.640/79 - ALOYSIO PEREIRA DANTAS, matrícula 4.430, Médico, ref. 47.

822 - Proc. 517-0=25.635/79 - ARISTEA DE CASTRO COSTA, matrícula 37.725, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

824 - Proc. 517-0=25.275/79 - JOEL FERREIRA DE JESUS, mat. 34.082, Agente de Serviços Complementares, ref. 33.

825 - Proc. 517-000=26.857/79 - MARIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula 53.436, Auxiliar de Enfermagem, ref. 34.

826 - Proc. 517-000=28.480/79 - VICENTE GUERRA FILHO, matrícula 54.069, Médico, ref. 51.

827 - Proc. 517-301=1.707/79 - MARCOS KALMON JAIMOVICK, matrícula 34.455, Odontólogo, ref. 51.

PT de 6-6-79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - Vencimentos e vantagens dos cargos citados

828 - Proc. 517-0=28.083/79 - BAYRTON GERARDO BARRETO, matrícula 68.979, Odontólogo, ref. 51.

829 - Proc. 517-000=26.534/79 - MARINA LACERDA VIEIRA, matrícula 47.721, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

830 - Proc. 517-000=28.404/79 - MARIA AUXILIADORA DE SOUZA LIMA, matrícula 49.334, Agente Administrativa, ref. 33.

RELAÇÃO Nº INAMPS-573/79

PORTARIAS

Na forma da PI nº RJAP-303/78

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 7-6-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

850 - Proc. 417-051=13.272/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ALZIRA AMARAL DA SILVA, matrícula 26.835, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

846 - Proc. HSE-5.600/79 - RENATO MONTENEGRO BARROS, matrícula 171.549, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Secretário Administrativo da Policlínica Alexander Fleming do HSE, código DAI-111.1, de acordo com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

847 - Proc. 517-000=28.469/79 - ROBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 54.483, Motorista Oficial, ref. 21 - Vencimentos e vantagens do cargo.

848 - Proc. 517-303=316/79 - MARIA JOSÉ VIEIRA PEREIRA, matrícula 52.788, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32 - Vencimentos e vantagens do cargo.

849 - Proc. HSE-6.092/79 - DARCI DE SOUZA, matrícula 175.413, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Apostilas

DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DA SRMG

A PT nº MGAP-134, de 23-3-79, foi apostilada nos seguintes termos: "Resolvo apostilar a presente portaria, para constar que a servidora LEA DRUBSCKY, matrícula 15.188, Agente Administrativa, aposentou-se na referência 34, face ao aumento por mérito efetivado pela PT nº ADP-103, publicada no BS/DG/INAMPS 23/79 (Suplemento)".

RELAÇÃO Nº INAMPS-574/79

PORTARIAS

Na forma da PI nº RJAP-303/78

RDFM-81, de 5-6-79 - Os seguintes servidores foram dispensados, a contar de 4-6-79, das funções adiante mencionadas: DIRACY NUNES BANDEIRA, matrícula 802.765 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43977; ACÁCIO DOS SANTOS, matrícula 846.093 - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, número 22.43979; ROSALBA SILVIA BONACCORSI BARBATO, matrícula 887.796 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43981; e MARLENE BARBOSA FEITOZA, matrícula 44.189 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, número 11.43982.

Pelas PT/RDFM abaixo, de 5-6-79, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante relacionadas, da estrutura aprova da pela PT nº MPAS-1.112/78:

80 - SELMA BELTRÃO GOMES DE SOUZA, matrícula 819.890, Assistente Social - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43981, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43983.

82 - MARIA ALICE LELIS NEIVA, matrícula 819.879, Assistente Social - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43983, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

83 - Na Coordenadoria Regional de Promoção de Saúde Individual: VANIDE DO NASCIMENTO RIVERO, matrícula 823.752, Enfermeira - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43977; TEREZINHA ALBUQUERQUE SOARES LOPES, matrícula 188.199, Odontóloga - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43979; e

MARIA DE LOURDES NASCIMENTO TOSTES, matrícula 813.746, Agente Administrativa - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.43982; na Coordenadoria Regional de Administração Médica: BERENICHES ALVES MARQUES, matrícula 29.547, Enfermeira - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.43993.

Na forma da PI nº RJAP-303/78

Pelas PT/517-003,24 abaixo, de 7-6-79, tendo em vista o que consta dos processos indicados, os seguintes funcionários foram exonerados, a pedido, dos cargos que ocupavam na SRRJ, como servidores regidos pela Lei nº 1.711/52:

178 - Proc. 417-051-12.258/79 - A partir de 19-2-79 - WILMA PINTO MONTEIRO, matrícula 52.522, Auxiliar de Portaria, nível 7, incluído no Quadro Suplementar.

179 - Proc. 517-0-25.676/79 - A contar de 6-2-79 - OSWALDO MANOEL ESTEVES, matrícula 59.576, Agente de Portaria, ref. 8.

181 - Proc. 317-0-11.858/78 - A partir de 19-3-78 - SILVIO DE CARVALHO MEDALLA, matrícula 34.747, Escriurário, nível 8-A, incluído no Quadro Suplementar.

184 - Proc. INPS/DG-2.564.271/77 - A contar de 13-6-77 - DALVA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 32.615, Agente Administrativa, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INAMPS-575/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regimento Interno

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante indicadas:

RMT-16, de 6-6-79 - A partir de 19-9-78 - ADA CAPISTRANO DE ALENCAR PEIXOTO, matrícula 824.611 - Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 21.44338.

RPEA-100, de 4-6-79 - A contar de 14-5-79 - NAUTÍLIA CARNEIRO DE MENDONÇA BRITO, matrícula 34.279 - Chefe de Seção de Expediente, código DAI-111.1, nº 11.43151, na Divisão de Legislação do Departamento Regional de Pessoal, considerando sua aposentadoria, publicada no BS/DG/INAMPS 97/79.

RPEA-255, de 4-6-79 - MARIA HELENA PEREIRA DE AGUIAR, matrícula 46.196 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, número 12.42446.

RPEA-257, de 4-6-79 - REGINA VALENÇA WANDERLEY, matrícula 43.865 - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42450.

RPEA-262, de 7-6-79 - A pedido, a contar de 19-6-79 - MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA, matrícula 824.700 - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42471.

RSPA-294, de 6-6-79 - AMAURY DA SILVA MOREIRA, matrícula 51.188 - Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 11.15781, na Divisão de Material, em decorrência de sua designação para exercer outra função.

RSPA-295, de 6-6-79 - CÁSSIO LUZZI, matrícula 6.081 - Chefe de Seção de Controle e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.41715, na Divisão de Material, em decorrência de sua designação para exercer outra função.

Pelas PT/RPEA abaixo, considerando o disposto na IN nº DASP-46/75, as seguintes servidoras foram designadas para exercer as funções adiante mencionadas, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata:

256, de 4-6-79 - VERA LÚCIA DE MIRANDA CARIBÉ, matrícula 838.842, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.42446.

258, de 4-6-79 - ADEILZA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 876.910, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Orçamento e Empenho, código DAI-111.1, nº 11.42450.

263, de 7-6-79 - NEUZA CARNEIRO FERRAS, matrícula 40.055, Datilógrafa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.42471, no Gabinete do Secretário Regional.

Pelas PT abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante citadas:

RPIA-35, de 6-6-79 - VICENTE FERREIRA DA SILVA, matrícula 891.858, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Análise, código DAI-111.1, nº 11.43741, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1.112/78, no Departamento Regional de Pessoal.

RSPH-263, de 6-6-79 - AMAURY DA SILVA MOREIRA, matrícula 51.188, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, número 11.16495, da Tabela do antigo INPS, em 521-345.

RSPH-264, de 6-6-79 - CÁSSIO LUZZI, matrícula 6.081, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Material, código DAI-111.1, nº 11.16443, da Tabela do antigo INPS, em 521-340.

RELAÇÃO Nº INAMPS-576/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/78

RSAP-57, de 5-6-79 - Proc. 418-023-1.392/79 - Artigo 176, inciso II, e artigo 178, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - FRANCISCA TERESA LIBERATO, matrícula 67.529, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23 - Vencimentos da citada referência, além da gratificação quinzenal a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

RNAP-58, de 5-6-79 - Proc. 518-0-1.594/79 - Artigo 176, inciso II, e artigo 178, inciso I, letra "a", da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - MARIA MADALENA DO NASCIMENTO, matrícula 41.145, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos da referência citada, além da gratificação quinzenal a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INPS-601.2/71.

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - Vencimentos e vantagens dos cargos citados

DAAP-215, de 7-6-79 - Proc. 504-000-6.410/79 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 13.294, Agente de Portaria, ref. 8.

SPAP-989, de 19-6-79 - Proc. 321-000-8.652/79 - RUY BORGES DA SILVA, matrícula 22.777, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

SPAP-990, de 19-6-79 - Proc. 321-000-9.979/79 - IRAZITA MESSIAS DE SOUZA, matrícula 36.046, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33.

SPAP-993, de 19-6-79 - Proc. 321-000-9.787/79 - RUBENS XAVIER DE SOUZA, matrícula 72.196, Médico, ref. 47.

SPAP-994, de 19-6-79 - Proc. 321-000-9.900/79 - ODETE RABELO CARDONIA, matrícula 54.756, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 23.

Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil

PEAP-225, de 6-6-79 - Proc. 415-029-184/79 - MANOEL ALVES LINS, matrícula 3.099, Agente Administrativo, ref. 34 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Documentação Científica e Estatística, código DAI-111.1, de acordo com o artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

SPAP-991, de 19-6-79 - Proc. 321-000-9.951/79 - JOSÉ LOURENÇO DOS REIS, matrícula 54.673, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 21 - Vencimentos e vantagens do cargo.

SPAP-992, de 19-6-79 - Proc. 321-000-9.739/79 - KIOMI KIMURA SOARES, matrícula 56.872, Farmacêutico, ref. 49 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Na forma da PI nº RSAP-95/78

519-325.706-18, de 6-6-79 - Proc. 519-000-10.354/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - DILMA LUCIA MAPRA, matrícula 54.515, Enfermeira, ref. 44 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-577/79

PORTARIAS

SECRETARIA DE MEDICINA SOCIAL

Na forma do artigo 94, inciso I, do Regimento Interno

Nº 270, de 11-6-79 - Designa VOLUSIA DANTAS DA SILVA, mat. 67.549, Médica, para exercer a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, número 23.41190, na Coordenadoria de Contratos e Convênios, do Departamento de Promoção de Saúde Individual; Nº 271, de 12-6-79 - Designa JOSEILIA VITTA, mat. 830.647, Datilógrafa, para exercer a função de Secretária Administrativa do Secretário de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 12.41126, ficando, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41212, da Coordenadoria de Controle e Avaliação de Serviços Contratados do Departamento de Controle e Avaliação; Nº 272, de 12-6-79 - Designa SUELY DIAS GOMES, mat. 887.491, Datilógrafa, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, nº 11.41212, na Coordenadoria de Controle e Avaliação de Serviços Contratados, do Departamento de Controle e Avaliação, ficando, em decorrência, dispensada da função de Secretária Administrativa da Secretária de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 12.41126.

RELAÇÃO Nº INAMPS-578/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias abaixo, datadas de 24-5-79 foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos indicados, face habilitação nos Concursos DASP mencionados, dos seguintes candidatos: Nº 409 - Médico, NS-901, Classe A, ref. 32, C-34: DA LUIZ THARSY DORNELLES CASTRO, VLADEMIR FLORIANO PEDROSO, LEILA GOMES DA SILVA, WANI HELENE HERNES BONINI, ELIDA GONÇALVES DA SILVA, JOSÉ OTÁVIO FLORES BINATO, WILSON LOZZA QUINTO e JAYME ALVES BOHRER; Nº 419 - Auxiliar de Enfermagem, NS-1001, Classe A, ref. 24, C-04: JENNY KAMPFST, VALTER AGOSTINHO SASSO, LILY INIS ROHDE e MARIA HEIVA GONÇALVES MACHADO; Nº 420 - Médico, NS-901, Classe A, ref. 32: RONILDO STORCK e FRANCISCO BARROSA DE AZEVEDO; Nº 422 - Médico, NS-901, Classe A, ref. 32, C-37: JOEL ARAÚJO NOGUEIRA, PAULO RENATO DA SILVA AMARAL, CELSO IRINEU NUNMAN, SILVIA REGINA CIULLA GOULART, EVALDO MELO DE OLIVEIRA, VALTER PORTELLA, GILBERTO VON KOSSEL, IVAN SÉRGIO CUNHA FETTER, JAYME PAREIRA REBELLO e LUIZ CARLOS MABIL DE; Nº 421, de 24-5-79 - 1 - Exclui da PT/RSAP-319/79 (BS/DG 94/79), o nome de ZILDA ANTUNES GARCIA, incluído na mesma indevidamente; 2 - Inclui o mesmo, em consequência, na PT/RSAP-170/79 (BS/DG 37/79); Nº 451, de 29-5-79 - 1 - Exclui da PT/RSAP-319/79 (BS/DG 94/79), o nome de MARIA REJANE GOMES DA ROCHA, incluído na mesma indevidamente; 2 - Inclui o mesmo, em consequência, na PT/RSAP-170/79 (BS/DG 37/79).

RELAÇÃO Nº INAMPS-579/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRRS

Pelas portarias abaixo, foram tornadas sem efeito as de admissão, referentes aos candidatos mencionados, habilitados nos Concursos DASP indicados, tendo em vista os motivos expostos a seguir:
Datadas de 24-5-79: Nº 410 - PT/RSAP-255/79 (BS/DG 66/79), C-16, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal; JORGE LUIZ GROSS; Nº 411 -

PT/RSAP-243/79 (BS/DG 66/79), C-38, Médico, pedido de final de classificação: VICTOR LUIZ POSSIDON THIESEN, DORVALDO PAULO TARASCOI E CELSO VIDO-LIN; Nº 412 - PT/RSAP-251/79 (BS/DG 66/79), C-29, Médico, pedido de final de classificação: AURELIO SANTOS APORIRA E ELZA MARIA MARTIANI UBERTI; Nº 413 - PT/RSAP-251/79 (BS/DG 66/79), C-29, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: NILO FRANTZ; Nº 414 - PT/RSAP-248/79 (BS/DG 66/79), C-18, Médico, pedido de final de classificação: JOSÉ CARLOS HEREDIA FERREIRA E ANTONIO AUGUSTO ANDRÉS; Nº 415 - PT/RSAP-273/79 (BS/DG 66/79), C-34, Médico, pedido de final de classificação: ERNANI MIURA, FERNANDO ANTONIO DE ABREU E SILVA E FABIO CAVA MACIARA; Nº 416 - PT/RSAP-201/79 (BS/DG 42/79), C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Atendimento: ANA THEREZA JARDIM RAMOS; Nº 417 - PT/RSAP-273/79 (BS/DG 66/79), C-34, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: SAUL BERDICHEVSKI; Nº 418 - PT/RSAP-247/79 (BS/DG 66/79), C-27, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: ANTONIO CESAR CONCALVES BORGES; Nº 423 - PT/RSAP-255/79 (BS/DG 66/79), C-16, Médico, pedido de final de classificação: MARIA INES SCHMIDT E ANTONIO CARLOS GIACCHETTI; Nº 424 - PT/RSAP-245/79 (BS/DG 66/79), C-36, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: ROGERIO ALBUQUERQUE PINHEIRO; Nº 425 - PT/RSAP-259/79 (BS/DG 66/79), C-07, Médico, pedido de final de classificação: PAULO ANTONIO BARROS WESTPHALEN, FLAVIO TOLEDO KELBERT E JACO KORNFELD; Nº 426 - PT/RSAP-259/79 (BS/DG 66/79), C-07, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: EDUARDO DE POLI BERSANO, MARNE DE FREITAS GOMES E LA MORE CORREA RODRIGUES; Nº 427 - PT/RSAP-244/79 (BS/DG 66/79), C-40, Médico, pedido de final de classificação: MILTON ENY FERRIUNDES DE CAMPOS; Nº 428 - PT/RSAP-250/79 (BS/DG 66/79), C-33, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: JULIO ROBERTO DIEHL, SÉRGIO ALEXANDRE GOLDANI E RUBENS HEMD; Nº 429 - PT/RSAP-270/79 (BS/DG 66/79), C-20, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: IARA MARIA MACHADO MOREIRA E CAIO CORREIA MARQUES; Nº 430 - PT/RSAP-270/79 (BS/DG 66/79), C-20, Médico, pedido de final de classificação: LUIZ ALBERTO PAIM DE ALMEIDA, NILSON FRANCISCO MAZUCHI E REGIS NELSON MORETTI SOUZA; Nº 431 - PT/RSAP-262/79 (BS/DG 66/79), C-14, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: ILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, NORBERTO HARTINGER E HILDA VASCONCELOS; Nº 432 - PT/RSAP-262/79 (BS/DG 66/79), C-14, Médico, pedido de final de classificação: MOACYR JAIME SCHIAR, ANTONIO CARLOS MACIEL E DENIS MARTINEZ; Nº 433 - PT/RSAP-249/79 (BS/DG 66/79), C-01, Contador, pedido de desistência: GERDA ERNA VON KOSSEL E EDUARDO GAIDA; Nº 434 - PT/RSAP-271/79 (BS/DG 66/79), C-24, Técnico de Radiologia, pedido de final de classificação: GILBERTO ROCHA MONTIER E EDENAR SAICHES PEREIRA; Nº 435 - PT/RSAP-263/79 (BS/DG 66/79), C-01, Odontólogo, falta de apresentação dentro do prazo legal: DJALMA CORREIA DA SILVA, ITABORAI REVOREDO KUNERT E RONALDO LINDENAU; Nº 436 - PT/RSAP-263/79 (BS/DG 66/79), C-01, Odontólogo, pedido de final de classificação: ROBERTO F. DE CARVALHO E SILVA, MARIA APARECIDA M. MARCON, LUCIA KNEVITZ BOSCHETTI, WALTER DELFINO DUARTE, JOSÉ F. DE LARA PALMEIRO E ZITA BARON; Nº 437 - PT/RSAP-269/79 (BS/DG 66/79), Assistente social, falta de apresentação dentro do prazo legal: MARIA NATÁLIA CORREIA DARÓS E KATIA NOGUEIRA DA ROCHA RIBEIRO; Nº 438 - PT/RSAP-269/79 (BS/DG 66/79), Assistente Social, pedido de final de classificação: LIZETE MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA, UDGAR BOEIRA PACHECO, VIRGINIA BONNALUME, SANDRA V. DAMASCENO TUBINO, DORIS MARIA FOGACA TEIXEIRA E ANA MARIA VEIGA DA SILVA; Nº 439 - PT/RSAP-246/79 (BS/DG 66/79), C-32, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: SEBASTIÃO EDILSON CAVALCANTE E OSVALDO BRUNO MULLER; Nº 440 - PT/RSAP-246/79 (BS/DG 66/79), C-32, Médico, pedido de final de classificação: MOACYR SAFFER; Nº 441 - PT/RSAP-272/79 (BS/DG 66/79), C-30, Médico, pedido de final de classificação: JACÓ LAVINSKY; Nº 442 - PT/RSAP-252/79 (BS/DG 66/79), C-19, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: ALFREDO GILBERTO BOEIRA E GIANFRANCO LARDI; Nº 443 - PT/RSAP-252/79 (BS/DG 66/79), C-19, Médico, pedido de final de classificação: JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; Nº 444 - PT/RSAP-256/79 (BS/DG 66/79), C-15, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: GISELA DE SOUZA DEL PINO E IRACI BECKER; Nº 445 - PT/RSAP-257/79 (BS/DG 66/79), C-10, Médico, falta de apresentação dentro do prazo legal: CYRO ALCEU LOBATO; Datadas de 28-5-79 - Nº 447 - PT/RSAP-293/79 (BS/DG 73/79), C-01, Odontólogo, pedido de final de classificação: UNIO DA FONSECA VIEIRA; Nº 448 - PT/RSAP-293/79 (BS/DG 85/79), C-02, Datilógrafa, desistência: SILEIA FERREIRA DA SILVA; Nº 449 - PT/RSAP-111/79 (BS/DG 20/79), C-04, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Atendimento, pedido de final de classificação: JUSSARA MALTHA GUEXIND; Nº 450 - PT/RSAP-200/79 (BS/DG 41/79), C-04, Auxiliar de Enfermagem, pedido de final de classificação: HULDA MORAES FRAGA.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Processo nº 10.789-78

Contrato nº 6-77

Data da assinatura: 11.6.79

EXTRATO DE ADITIVO

1 — **Espécie:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 6-77, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS) e a firma Magna Engenharia S. A. — CGC nº 33.980.905/0001-24.

2 — **Resumo do objeto:** Execução de supervisão e assessoramento técnico de obras integrantes do programa de saneamento ambiental das Cidades de Bento Gonçalves, Panambi, Serafina Correa, Echim e Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12ª Diretoria Regional do DNOS (12ª DRB).

3 — **Fundamento:** Pareceres dos Órgãos Técnicos, conforme Processo nº 10.789-78.

4 — **Prazo:** O prazo de 18 (dezoito) meses, para execução dos serviços, fixado na cláusula Décima Quarta, do Contrato ora suscitado, alterado pelo Primeiro Aditivo para 28 (vinte e oito) meses, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando, portanto, para o total de 29 (vinte e nove) meses e 15 (quinze) dias.

5 — **Assinam o presente Aditivo os** Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes pelo

DNOS, Contratante, e Antonio Becker D'Avila CPF nº 010533960-15 pela Magna Engenharia S. A., Contratada, sendo testemunhas Ligia Ferreira Lopes e Mauro Coelho.

Apovação: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13-79, pela Resolução nº 188-79, ambas de 11.6.79.

Processo nº 10.791-76

Contrato nº 11-77

Data da assinatura: 11.6.79

EXTRATO DE ADITIVO

1 — **Espécie:** Segundo Aditivo ao Contrato nº 11-77, celebrado entre o Departamento Nacional de Obras de Saneamento e a firma Magna Engenharia S. A. — CGC nº 33.980.905/0001-24.

2 — **Resumo do objeto:** Execução de supervisão e assessoramento técnico de obras integrantes do sistema de irrigação do Arroio Duro, no Município de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12ª Diretoria Regional do DNOS (12ª DRB).

3 — **Fundamento:** Pareceres dos Órgãos Técnicos, conforme Processo nº 10.791-76.

4 — **Prazo:** O prazo de 18 (dezoito) meses, para execução dos serviços, fixado na cláusula Décima Quarta, do Contrato ora suscitado, alterado pelo Primeiro Aditivo para 28 (vinte e oito) meses, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando, portanto, para o total de 29 (vinte e nove) meses e 15 (quinze) dias.

5 — **Assinam o presente Aditivo os** Srs. José Roberto Oliveira Vinhaes pelo

DNOS, Contratante, e Antonio Becker D'Avila CPF nº 010533960-15 pela Magna Engenharia S. A., Contratada, sendo testemunhas Ligia Ferreira Lopes e Mauro Coelho.

Aprovação: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS, em sua Reunião nº 13-79, pela Resolução nº 187-79, ambas de 11.6.79.

Ofício nº 48-79

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 113-78

Espécie — Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Grosso, com a intervenção da Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso.

Objeto — Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda item I-a, Quinta e Sexta do Convênio original que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira — Do Objetivo

O Apoio a Estrutura da Rede Escolar do Pantanal — Construção e equipamento de Cantinas nas unidades escolares dos Municípios de Barão de Melgaço, Cáceres, Poconé e Rondonópolis.

Cláusula Segunda — Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convencionadas e decorrentes deste Termo Aditivo são traduzidas em:

DA SUDECO

Repassar ao Governo a importância de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).

Cláusula Quinta — Do Valor e Forma de Liberação

O valor do Convênio original passa a ser de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) que já foram liberados conforme Nota de Movimentação de Recursos Financeiros número 09-79 de 29 de março de 1978.

Cláusula Sexta — Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução do presente Convênio, são originários do Fundo de Desenvolvimento de Áreas Estratégicas — FDEAE, conforme a E.M. número 134-77, aprovada em 13 de junho de 1977, alocados no Programa de Desenvolvimento Social.

Da Devolução — A Secretaria devolverá à SUDECO, a importância de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), correspondente à diferença dos recursos re-

passados, a maior através do sub-repasso número 09-79, de 23 de março de 1979.

Da Retificação — Ficam retificadas todas as demais Cláusulas do Convênio original não modificadas por este Termo Aditivo.

Ofício nº 188-79

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Central de Medicamentos

EXTRATOS

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME-Central de Medicamentos e Ciba Geigy Química S. A., para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação — Concorrência número 004-78

Data de Assinatura — 12 de junho de 1979

Orçamento FUNCEME — 1979 — Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa — 5.1.2.0 — Empenho número 248, de 5.79

Nº do Documento — CT-CODEPRO 088-79

Valor Total — Cr\$ 16.740,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta cruzeiros).

Vigência — 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Data — 18 de junho de 1979.

Leonildo Aldemir Winter — Presidente de CEME

Gilvan de Andrade Costa — Pela Contratada.

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME — Central de Medicamentos e Albergan-Lok Produtos Farmacêuticos, para fornecimento à primeira, pela segunda, de produto farmacêutico.

Modalidade de Licitação — Concorrência nº 004178

Data de Assinatura — 29 de maio de 1979

Orçamento FUNCEME — 1979 — Atividade 15754314-006

Elemento de Despesa — 3.1.2.0 — Empenho número 239, de 2.5.79

Nº do Documento — CT-CODEPRO 083-79

Valor Total — Cr\$ 189.580,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros).

Vigência — 5 (cinco) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União.

Brasília — 18 de junho de 1979.

Leonildo Aldemir Winter — Presidente de CEME.

Luiz Carlos Bartonelli — Pela Contratada.

Ofício nº 1.924-79

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COLEGIO PEDRO II

TOMADA DE PREÇOS Nº 008-79

A) — **Objeto da Licitação:** Fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar.

B) — **Data e hora da Licitação:** Dia 3 de julho, às 10 horas.

C) — **Local:** Campo de São Cristóvão, nº 177, 2º andar, Sala de Reuniões da Divisão de Administração.

D) — **Especificações e Condições:** O edital contendo as condições, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço acima descrito, diariamente, no horário das 9 às 12 e das 13 às 16.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1979. — **Almir Ramos Jobim**, Presidente da Comissão de Licitação.

Ofício nº 92-79.

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

EDITAL Nº 026-79-DEP

Concurso Público para Provimento da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe: Professor Assistente, Código LT-M-401.4, em regime de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento Básico — DBA da EFEI.

De acordo com o Art. 77 do Regimento da Escola Federal de Engenharia de Itajubá, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE) através do Parecer nº 1597-77 e legislação vigente, faço público que estarão abertas na Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento da EFEI, no Campus Universitário "Prof. J. R. Seabra", bairro Pinheirinho, em Itajubá — MG, no período de 8-6-79 a 6-7-79 (trinta dias), as inscrições para Provimento de 1 (uma) vaga de Professor Assistente, de 2ª a 6ª-fera, no horário de 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, conforme especificação abaixo:

1.a) Área: Matemática — Matemática Superior II — Processo nº 00931-79 — EFEI.

1.b) Número de Vagas: 1 (uma)

1.c) Lotação: Departamento Básico — DBA

1.d) Prazo de Inscrição: 30 (trinta) dias

DOCUMENTO ILEGÍVEL

Período de Inscrição: de 8-6-79

O Processo de Inscrição do Concurso obedecerá ao Regulamento da EFPEI, aprovado pelo Conselho Federal de Educação (CFE), através do Parecer nº 1.597-77 e legislação vigente, que estará à disposição dos interessados no local das inscrições.

3. Especificação do Programa e Bibliografia de Referência:

- 3.1. Programa
 1. Funções Periódicas
 - 1.1 — Importância dos fenômenos periódicos na engenharia.
 - 1.2 — Revisão de Conceitos básicos.
 - 1.3 — Definição e propriedades.
 - 1.4 — Valor médio, valor eficaz, fator de forma.
 - 1.5 — Funções harmônicas.
 2. Funções Ortogonais
 - 2.1 — Definições, conjunto ortogonal, norma.
 - 2.2 — Conjunto ortogonal.
 3. Série de Fourier — Integral de Fourier
 - 3.1 — Série generalizada e série trigonométrica de Fourier. Cálculo dos coeficientes da série.
 - 3.2 — Condições de simetria.
 - 3.3 — Expansão em meio período — séries de senos e co-senos.
 - 3.4 — Identidade de Parseval.
 - 3.5 — Série de Fourier na forma exponencial.
 - 3.6 — Espectro de frequências.
 - 3.7 — Integral de Fourier. Definições e propriedades.
 - 3.8 — Transformada de Fourier.
 - 3.9 — Transformada infinita de Fourier.
 - 3.10 — Transformada finita de Fourier
 4. Transformada de Laplace
 - 4.1 — Transformada de Laplace. Definições e propriedades.
 - 4.2 — Transformada de Laplace das funções importantes.
 - 4.3 — Teoremas.
 - 4.4 — Diferenciação e integração de transformadas.
 - 4.5 — Transformada de Laplace de operações, teorema do valor final e inicial.
 - 4.6 — Transformada de Laplace de funções periódicas.
 - 4.7 — Função salto unitário. Delta de Dirac.
 - 4.8 — Função gama. Definições e propriedades.
 - 4.9 — A anti-transformada de Laplace. Expansão de Heaviside e método da convolução.
 - 4.10 — Solução de equações diferenciais.
 - 4.11 — Aplicações.

Bibliografia

- Kreyszig, E. — Matemática Superior — Vol. III e Vol. I;
 Cheng — Analysis of Linear Systems
 Wille — Advanced Engineering Mathematics;
 Hildebrand — Advanced Calculus for Applications;
 Kreider — Introdução à análise linear;
 Spiegel — Transformada de Laplace;
 Murray e Spiegel — Cálculo Avançado
 Itajubá, 8 de junho de 1979 — José Vicente Maciel Pereira, Diretor do Departamento de Pessoal.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

COMISSÃO MISTA BRASILEIRO-URUGUAIANA PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DA LAGOA MIRIM

RETIFICAÇÃO

Edital nº 01/B/79 de 15.06.79, publicado no D.O.U. de 18.06.79, página 3602, onde se lê: "para a implementação de empresas brasileiras de consultoria para a implantação do Projeto Jaguarão", leia-se: "para a implementação do Projeto Jaguarão".

Departamento de Pessoal — Visto: Prof. José Abel Royo dos Santos, Diretor-Geral da EFPEI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

TOMADA DE PREÇOS — SGD — 02-79

Faço público que se acha aberta, uma licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, para execução de Obras e Serviços de reparos de 16 Cubas de Cadáveres, em diversas salas do Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados deverão obter o Edital e Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas. Data da Realização: 9 de julho de 1979, às 15 horas. Em 15 de junho de 1979. — Wolney Frederico Dantas Hupsel.

TOMADA DE PREÇOS ETU — 14-79

Faço público que se acha aberta, uma licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços, para Fornecimento de Mão de Obra necessária à Substituição das Tubulações de PVC existente, por outra de igual diâmetro, 100mm, de Ferro Fundido no 1.º pavimento do Bloco G do Instituto de Biofísica do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os interessados deverão obter o Edital e Especificações na Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, de 9 às 12 e de 13 às 17 horas. Data da Realização: 5 de julho de 1979, às 15 horas. Em 15 de junho de 1979. — Wolney Frederico Dantas Hupsel.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Divisão do Pessoal

EDITAL Nº 02-79

A Chefe da Divisão de Pessoal da Superintendência da Borracha, presentes os termos da IN-DASP nº 48-75, Homologa e torna público o resultado final da prova a que se submeteu Elmir Pessoa Bello da Silva, com vistas à integração da Categoria Funcional de Contador, NS-924, na condição de clientela geral, considerando-o habilitado com nota final 61 (sessenta e um).

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1979 — Maria de Nazareth Pinho de Assis, Chefe da DIPES.

Ofício nº 1.483-79 — Emp. nº 196-79.

MINISTÉRIO

DAS

COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

AVISO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica que fará realizar a Tomada de Preços número 17-79, que objetiva o fornecimento e instalação de Armários Expositores de Selos, perfazendo o conjunto de módulos um total de 1.000 lâminas.

As propostas serão recebidas e abertas em ato público, a realizar-se às 16:00 horas do dia 10 de julho de 1979, no seguinte endereço:

Departamento de Suprimento-DC
 Setor Bancário Norte — Conjunto 3.
 — Bloco "A".

Ed. Sede-ECT — 4.º andar
 Brasília — DF.

O Edital e respectivo Anexo poderão ser retirados no endereço acima, mediante apresentação de documento legal, em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa oficial, no qual comprove que a empresa interessada possui capital social mínimo e integralizado de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

Brasília, 21 de junho de 1979. — Comissão Permanente de Licitação.

MINISTÉRIO

DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Atenção

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas, ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 15 horas do dia 05 de julho de 1979, para a venda de Bens Móveis usados no estado em que se encontram.

2 — O Edital de Concorrência, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados nos Serviços Gerais e do Patrimônio, na Rua Asaárias Leite nº 1-75, 9.º andar, em Bauri, Estado de São Paulo, no horário de 8,00 às 12,00 horas, onde, também, serão prestados maiores esclarecimentos.

Bauri, 16 de maio de 1979.

Ofício nº 265 — AN

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BARRETOS — S. P.

Concorrência para Alienação de Unidade Residencial

AVISO

1. A Agência do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social leva ao conhecimento dos segurados, servidores e empregados das Entidades integrantes do SINPAS que, até às 09:00 horas do dia 16 (dezois) de julho de 1979, em sua sede na Avenida 17 nº 1.066, no terceiro andar, receberá propostas para compra do seguinte imóvel de sua propriedade:

Localização: Avenida 13 — Nº 073.
 Dependências: Dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, um terraço ou varanda, uma passagem e uma cobertura para tanque.

Preço básico: Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).

2. Os interessados poderão obter o Edital com as condições básicas da concorrência, bem como quaisquer outros esclarecimentos, no endereço citado no item 1.

Of. nº 308 — AN.

NOVA LEI DO INQUILINATO

LEI N.º 6.649

Divulgação n.º 1.312

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento, Corredor D — Sala 311

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvêve

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189